



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
Campus Sabará  
Direção Geral  
Gabinete  
Rodovia MGC 262, Km 10 - Bairro Sobradinho - CEP 34564-070 - Sabará - MG  
3136741555 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL 10/2019**

Dispõe sobre o Processo Seletivo do ano letivo de 2019 para o Programa de Bolsas de Tutoria do IFMG - Campus Sabará

**A DIRETORA GERAL PRO-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SABARÁ, Prof<sup>a</sup> Michelle Adriane Silva de Oliveira**, nomeada pela portaria nº 209 de 18 de fevereiro de 2019, publicada no DOU de 20 de fevereiro de 2019, Edição 36, Seção 2, página 34 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público o Processo Seletivo para Tutores, observadas as normas estabelecidas neste Edital.

## 1. DO PROGRAMA

1.1. O Programa Institucional de Tutoria tem a finalidade:

a) Para o estudante que recebe a tutoria – ser auxiliado em suas dificuldades de aprendizagem ou dificuldades de acompanhar o processo/dinâmica de aprendizagem e organização, tendo uma orientação individualizada que possibilite a facilitação desse processo de forma progressiva, através das atividades desenvolvidas junto com o tutor, com a orientação de um servidor responsável.

b) Para o estudante que desempenha a função de tutor - auxiliar os discentes que apresentarem dificuldades de de aprendizagem ou dificuldades de acompanhar o processo/dinâmica de aprendizagem e, assim, permitir a recuperação da aprendizagem de forma progressiva através das atividades e intervenções desenvolvidas pelo tutor, com a orientação de um servidor responsável. Outra finalidade é criar condições para a participação de alunos tutores dos cursos técnicos, de tecnologia e bacharelado, na iniciação da prática docente e na vida acadêmica do IFMG - Campus Sabará, por meio de atividades de natureza pedagógica, favorecendo o desenvolvimento de habilidades e competências próprias desta atividade.

## 2. DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição do aluno no Programa de Tutoria ocorrerá por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição (ANEXO II) que pode ser solicitada junto à Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão.

2.2 O Formulário de Inscrição (ANEXO II) deverá ser preenchido e entregue à Direção de Ensino, no horário de atendimento ao aluno, **no período de 28 de março a 02 de abril de 2019**.

## 3. DAS ATRIBUIÇÕES DO TUTOR E DO SERVIDOR RESPONSÁVEL

3.1. São atribuições do **tutor**:

3.1.1. Cumprir 10 (dez) horas semanais de tutoria, conforme horários e atividades pré-estabelecidos pelo orientador;

3.1.2. Auxiliar o(s) aluno(s) sob tutoria em dúvidas sobre conteúdos estudados, revisar os conteúdos a serem trabalhados (em conformidade com as orientações recebidas pelo servidor responsável);

3.1.3. Participar de reuniões de avaliação e planejamento quando convocado pelo orientador;

3.1.4. Desempenhar adequadamente a sua função de colaborador com o processo didático, seguindo o cronograma de trabalho combinado com o orientador.

3.1.5. Assinar regularmente a **Lista de Assinatura de Frequência do Tutor (ANEXO IV)** e o **Relatório de Frequência Mensal de Tutoria (ANEXO V)** e entregá-los ao servidor responsável até o primeiro dia útil do mês.

3.2. São atribuições do **servidor responsável**:

3.2.1. Selecionar o tutor e acompanhar sua assiduidade;

3.2.2. Recolher e encaminhar à Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPE) a **Lista de Assinatura de Frequência do Tutor (ANEXO IV)** e o **Relatório de Registro de Frequência Mensal de Tutoria (ANEXO V)** até o 5º dia útil do mês subsequente ao acompanhamento da tutoria;

3.2.3. Informar aos candidatos inscritos sobre o horário e local do processo de seleção de tutoria, tornando público o conteúdo que será cobrado, bem como as formas e critérios de seleção;

3.2.4. Entregar o resultado do processo de seleção à **DEPE** junto com o Formulário de Avaliação dos Candidatos ao Programa de Tutoria um dia útil após a finalização do processo de seleção.

3.2.5. Dar suporte pedagógico aos tutores orientando suas ações, por meio do acompanhamento do trabalho desenvolvido pelo tutor.

3.2.6. Assegurar que o tutor tenha acesso com antecedência ao material (apostilas, exercícios e outros) que utilizará para fazer o acompanhamento;

3.2.7. Encaminhar para a tutoria os discentes que necessitem de apoio de aprendizagem.

#### **4. DO PROCESSO SELETIVO**

4.1 A seleção do tutor compete ao servidor responsável/setor ao qual a tutoria está vinculada.

4.2. O servidor orientador realizará o processo de seleção até o dia **12 de abril de 2019** sendo 01 (uma vaga) para a tutoria.

4.3. A comunicação sobre o processo de seleção e as suas etapas será realizada pelo site do campus, no mural do primeiro andar e no e-mail dos selecionados.

#### **5. DA SELEÇÃO DE TUTORES**

5.1 O processo seletivo consiste:

5.1.1. Na realização de redação sobre um tema específico, de caráter eliminatório, e avaliação de histórico escolar, para avaliar o nível de conhecimento do candidato, com critérios de seleção definidos pelo servidor responsável pela tutoria.

a) Serão eliminados da redação os candidatos que obtiverem nota inferior a 60 pontos, sendo considerados 20 pontos para o domínio da norma padrão, 20 para o conhecimento da estrutura de um texto argumentativo, 30 para compreensão do tema e 30 para a elaboração de propostas de intervenção ao problema abordado.

b) Nos casos de alunos ingressantes na instituição no ano de 2019, serão avaliadas as notas constantes no histórico escolar dos últimos três anos de ensino ou a nota obtida na certificação para conclusão do ensino médio ou fundamental.

5.1.2. Em caso do número de aprovados na avaliação da redação ser superior a 10 candidatos, poderá ser realizada dinâmica de grupo de caráter eliminatório, antes da etapa da entrevista, como segunda etapa do processo seletivo. Se este número for menor, a segunda etapa consistirá em entrevista com os candidatos, de forma a avaliar o perfil para o trabalho de tutor.

5.2 São atribuídas notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para cada modalidade de avaliação.

5.3 A nota final do candidato corresponde ao cálculo da média aritmética das modalidades (redação + média de notas do histórico escolar + nota atribuída à dinâmica, se houver + nota atribuída à entrevista) considerando-se aprovados os alunos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis), classificados em ordem decrescente de acordo com as notas obtidas. Em caso de empate, a decisão fica a cargo do servidor responsável pela tutoria.

## 6. DOS REQUISITOS MÍNIMOS:

6.1. Ser aluno do IFMG Campus Sabará e estar cursando no mínimo o 2º ano do Ensino Médio Integrado ou ser aluno de algum curso Superior do IFMG *Campus* Sabará.

6.2. O aluno não poderá receber, concomitantemente à tutoria, outras bolsas por mérito acadêmico (iniciação científica, monitoria etc.).

## 7. DA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS

7.1. A bolsa terá duração até o término do ano letivo de 2019, perfazendo o total de 09 (nove) bolsas.

7.2. O valor da bolsa será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. É direito dos candidatos formalizarem recurso quanto ao resultado da seleção, sob a forma de requerimento, protocolado junto à DEPE do IFMG Campus Sabará, no prazo máximo de 2 dias úteis após a divulgação dos resultados.

8.2. O exercício da tutoria não implica em vínculo empregatício com o IFMG - Sabará.

8.3. O exercício da tutoria poderá ser cancelado nas seguintes situações:

b) solicitação do tutor;

c) solicitação da pessoa tutorada;

d) por sanção disciplinar;

e) por trancamento de matrícula do tutor ou tutorado, baixo desempenho acadêmico do tutor ou excesso de faltas não justificadas nas atividades de tutoria de ambas as partes.

8.4. O tutor selecionado assinará um **Termo de Compromisso de Adesão (ANEXO VI)** concordando com as condições expressas neste Edital.

8.5. Ao final da tutoria, o aluno tutor fará jus à **Declaração de Tutoria**, expedida pela Coordenação de Extensão e Relações Institucionais do IFMG Campus Sabará.

8.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Extensão e Relações Institucionais do IFMG Campus Sabará.

Registre-se. Publique-se.

**Profa. Michelle Adriane Silva de Oliveira**

Diretora Geral *Pro Tempore*

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

Campus Sabará

**ANEXO I – QUADRO DE TUTORIAS**

Nº de vagas	Setor/Servidor responsável	Curso
01	NAPNEE	Técnico integrado

**ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, aluno(a) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Sabará, regularmente matriculado no curso \_\_\_\_\_, no \_\_\_\_\_ período, venho requerer inscrição para o Processo Seletivo de Tutoria Edital \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

E estando ciente de todos os itens do Edital, assino o presente requerimento.

Sabará, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno

<b>Contato</b>	
Telefone:	E-mail:

**ANEXO III – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS**  
**PROGRAMA DE Tutoria**

<b>Identificação do candidato</b>	
Nome:	Matrícula:
Curso:	Turma:
<b>Pontos obtidos</b>	<b>0 a 10</b>
Entrevista (opcional)	
Média das notas do currículo	
Prova escrita/oral (opcional)	
Nota da dinâmica de grupo (se houver)	
<b>Total (média)</b>	
<b>Observações</b>	
<b>Situação</b>	
<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <b>Aprovado</b>	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <b>Reprovado</b>
Assinatura do Servidor Responsável	
Assinatura do Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMG Campus Sabará	





**Declaração**

( ) Declaro para fins de comprovação junto à Coordenação de Pesquisa e Extensão do IFMG- Campus Sabará que o(a) aluno (a) CUMPRIU com as obrigações no presente mês, previstas no Programa de Tutoria a qual ele faz parte. Emito parecer favorável para efetuar o pagamento da bolsa desse aluno.

( ) Declaro para fins de comprovação junto à Coordenação de Pesquisa e Extensão do IFMG- Campus Sabará que o(a) aluno(a) NÃO CUMPRIU com as obrigações no presente mês, previstas no programa no Programa de Tutoria a qual ele faz parte. Solicito que seja cancelado o pagamento da bolsa desse aluno.

**Nestes termos, encaminho esse formulário para a Coordenação de Pesquisa e Extensão desta Unidade de Ensino.**

Local e Data: Sabará, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) aluno(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do servidor responsável

**ANEXO VI - TERMO DE COMPROMISSO DE ADESÃO**

Eu \_\_\_\_\_,  
CPF \_\_\_\_\_, matriculado (a) no curso \_\_\_\_\_, turma \_\_\_\_\_, aceito participar do Programa de Assistência Estudantil 2017 do IFMG *Campus Sabará* \_\_\_\_\_ como beneficiário no(s) seguinte(s) auxílio(s):

( ) Tutoria (R\$400,00)..... Período: \_\_\_\_\_.

Declaro conhecer as regras do Programa de Assistência Estudantil contidas na Instrução normativa \_\_\_\_/\_\_\_\_ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, do setor em que prestarei serviço, quando for o caso, ficando ciente de que qualquer descumprimento às mesmas implicará no meu desligamento automático. Declaro ainda estar ciente que o auxílio não gerará nenhum vínculo empregatício com este Instituto.

**DADOS BANCÁRIOS**

**Banco:**

Agência:
Conta Corrente:
<b>CONTATO</b>
Telefone fixo:
Telefone móvel:
E-mail:

Sabará, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do beneficiário

\_\_\_\_\_  
Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão

Sabará, 28 de março de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Adriane Silva de Oliveira, Diretora Geral Pro Tempore**, em 29/03/2019, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0281999** e o código CRC **C98F1674**.